



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

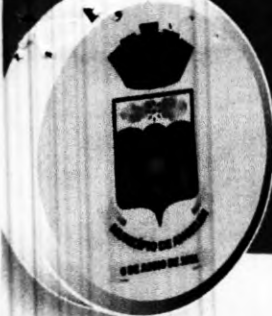
O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 065/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênia e através da Secretária de Ação Social, da qual é Secretária a proficiente Senhora Primeira Dama Samille Ramos, no sentido de com respaldo nos preceitos e prerrogativas legais, devido a Pandemia da Covid-19 em nosso Estado e, principalmente em nossa querida Angelim/PE, o proficiente e mui digno Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva, objetivando-se a essência, em prorrogar de Junho para Dezembro de 2021, o Corte de luz de famílias de baixa renda por falta de pagamento, e que também, foi proibido pela Aneel, com regras para clientes da Celpe. Segundo a Companhia Energética de Pernambuco CELPE, medida, anunciada sexta feira, irá beneficia cerca de 1 milhão de clientes. Quem não está inscrito na tarifa social pode fazer pedido pelo WhatsApp (81) 3217-6990, e vir se adequar a filosofia e metas do Programa do Governo do Estado e Federal. **Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva**



APROVADO
01/06/21
Bruno dos Santos Caldas
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Daí na qualidade de Vereadores e Vereadora nossa preocupação para com estas famílias Angelinenses, inscritas nos Programas Sociais do Governo, e que merecem nosso respeito e nossa luta por essa laboriosa classe, pois acreditamos veementemente, que tanto as Excelências Prefeito e Secretária de Ação Social, irão tomar uma providência enviando solicitação as preexcelências, Deputado Estadual, Federal pelo fator primordial, dessa pandemia da covid-19 está se expandindo rapidamente, além de estar fazendo vítimas fatais em nosso município.

"A nossa indicação nesta Proposição, A empresa é parte integrante do grupo **Neoenergia (NEOE3)** e atualmente atende a distribuição de energia elétrica para os 184 municípios de Pernambuco como para a cidade de Pedras de Fogo na Paraíba, e temos Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, a honra em podermos afirmar veementemente, que nossa Angelim recebe Energia Diretamente de Paulo Afonso, e daqui, é transmitida para sete (07) Estados Brasileiros, o que nos honra como Angelinenses que somos.

Resta-nos, na qualidade de representantes que somos do povo nesta Excelsa Casa de Ressonância, e sempre querendo o melhor para nossa população, que o Senhor Prefeito pessoa sensível aos problemas do povo de Angelim, bem como a Secretária de Ação Social, acatem esta Proposição meramente de cunho social, dando-lhe, o devido respaldo para beneficiar o povo Angelinense.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, as Excelências Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e a Secretária de Ação Social e Primeira Dama Samille Ramos, indo cópia também, para o Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva, extensivo as preexcelências Deputados Estadual, Federal e Senador Dr. Humberto Costa, assim como a aprovação por parte dos nobres Pares que integram esta Excelsa Casa de Ressonância.

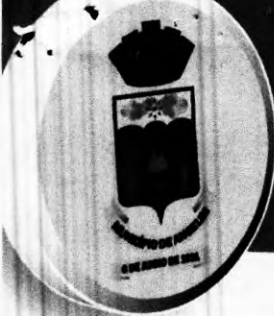
Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021.

**BRUNO DOS SANTOS CALDAS
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

**HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

NELSON PEREIRA DA SILVA - VEREADOR 2º SECRETÁRIO

APROVADO
01/06/21
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Alexandro Ferreira da Silva

ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA – VEREADOR

Claudeci Maria Ferreira da Silva

CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA – VEREADORA

Jaime Caldas da Silva Junior

JAIME CALDAS DA SILVA JUNIOR – VEREADOR

Jairo Guilherme da Silva

JAIRO GUILHERME DA SILVA – VEREADOR

Maurílio Edson C. de Vasconcelos

MAURÍLIO EDSON C. DE VASCONCELOS – VEREADOR

Severino José de Oliveira

SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA – VEREADOR

APROVADO
01/06/21
Ass. *[Signature]*
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

JUSTIFICATIVA
ORAL: